

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2016 - São Paulo, quinta-feira, 24 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2311306/2016

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CORE nº 381/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 21/11/2016, Edição 213, página 1.

> ONDE SE LÊ: "15 de março a 14 de abril de 2017" LEIA-SE: "15 de março a 13 de abril de 2017"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional, em 22/11/2016, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 389, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 304/2016 para interromper, a partir de 14 de dezembro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016, da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO e aprovar o saldo de 6 (seis) dias para 27 de março a 1ª de abril de 2017, (exercício 2015/2016-2°).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional, em 22/11/2016, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 391, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 2231/2015 e nº 376/2016 para interromper, a partir de 23 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES marcadas para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016 e incluir o saldo de 24 (vinte e quatro) dias para 1º a 24 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Corregedora-Regional**, em 22/11/2016, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 313 e 376/2016 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2016 para 9 a 23 de janeiro de 2017 (Ex. 2016/17 - 2°) e de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017 para 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2017 (Ex. 2017/18 - 1°).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Corregedora-Regional**, em 22/11/2016, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 para 13 de março a 11 de abril de 2017(Exercício 2016/2017 - 1°)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Corregedora-Regional**, em 22/11/2016, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2321752/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Processo nº 0031714-53.2016.4.03.8000

Objeto: Aquisição de envelopes para Sedex oxi-biodegradável.

Obtenção do edital: a partir de 25/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.combr e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11° andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/12/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 09/12/2016, às 11h30.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Alex Yorioka, Pregoeiro, em 22/11/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2323518/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016-RP

Processo nº 0019483-91.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de máquina e fita de arquear.

Obtenção do edital: a partir de 25/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações/Licitações/Licitações/Licitações/Licitações/Licitações/Licitações Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/12/2016, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/12/2016, às 13h30.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos**, **Pregoeiro**, em 23/11/2016, às 13:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2318130/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037379-50.2016.4.03.8000

Documento nº 2318130

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Claudio Romero, RF 1446, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/11/2016, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316677/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2316677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 16/11/2016 a 10/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316739/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006583-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2316739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316737, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 16/11/2016 a 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322126/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000 Documento nº 2322126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2322123, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, nos dias 22/11/2016 e 23/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e **Assistência à Saúde**, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316666/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000 Documento nº 2316666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no período de 22/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2318823/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000 Documento nº 2318823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2318804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322224/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2322221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2321647/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005465-65.2016.4.03.8000 Documento nº 2321647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2321639, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316709/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020778-66.2016.4.03.8000 Documento nº 2316709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no período de 11/11/2016 a 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2319209/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0037657-51.2016.4.03.8000 Documento nº 2319209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2319196, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CONCEICAO FALCONE LEITE, nos dias 16/11/2016 e 17/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2320824/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000 Documento nº 2320824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2320822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322326/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0037634-08.2016.4.03.8000 Documento nº 2322326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2322323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO COLEN NAZELLO, no período de 14/11/2016 a 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322443/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004223-08.2015.4.03.8000 Documento nº 2322443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2322440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FRANCO, no dia 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2320213/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004539-21.2015.4.03.8000 Documento nº 2320213 Conforme documento 2320207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO NETO, no período de 18/11/2016 a 17/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316700/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000 Documento nº 2316700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316698, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE OUEIROZ SABBAG, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2318118/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000 Documento nº 2318118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2318105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2316689/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000 Documento nº 2316689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2316687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 18/11/2016 a 25/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2319268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000 Documento nº 2319268 DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2319257, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2317300/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013771-57.2015.4.03.8000 Documento nº 2317300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2317292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA SAEZ LOPES, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2319501/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021540-53.2014.4.03.8000 Documento nº 2319501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2319494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, nos dias 17/11/2016 e 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2320241/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000 Documento nº 2320241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2320237, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2318197/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000 Documento nº 2318197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2318185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 21/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2320507/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000 Documento nº 2320507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2320502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 18/11/2016 a 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2319082/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000 Documento nº 2319082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2319077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 17/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2317101/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000 Documento nº 2317101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2317095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no dia 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em 22/11/2016, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 991, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

- O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037775-27.2016.4.03.8000, resolve:
- I DISPENSAR a servidora MARISA COSTA MIRANDA, R.F. nº 2424, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Análise, Pesquisa e Indexação de Jurisprudência da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR o servidor CHRISTIAN TORRIERI GONÇALVES, R.F. nº 2449, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/11/2016, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 992, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037775-27.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARISA COSTA MIRANDA**, R.F. nº 2424, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise, Pesquisa e Indexação de Jurisprudência da Divisão de Biblioteca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/11/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 987, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

- O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037420-17.2016.4.03.8000, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, o servidor MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/11/2016, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 988, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

- O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037420-17.2016.4.03.8000, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/11/2016, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 990, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037174-21.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2016, o servidor **CHRISTIAN TORRIERI GONÇALVES,** R.F. nº 2449, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/11/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2276059/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0029505-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2276059

De acordo com as informações prestadas (2170836).

Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao requerente.

Aplique-se o entendimento aos casos análogos futuros e em andamento.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/11/2016, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 60, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2016 11/52

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação em Conciliação e Mediação Judicial e Privada" promovido pela Mediata Soluções Técnicas em Mediação Ltda-ME, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

GABRIELE SIQUEIRA HUBINGER

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 21/11/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2322043/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069275-11.2016.4.03.8001 Documento nº 2322043

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/11/2016, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2314557/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001 Documento nº 2314557

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5654 - RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/10/2016 a 16/10/2016

Documento assinado eletronicamente por Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 22/11/2016, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2319243/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067238-11.2016.4.03.8001 Documento nº 2319243

Autorizo à Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, paragráfo 3º, linea II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/11/2016, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (CNPJ nº 61.695.227/0001-93). Processo SEI nº 0006145-47.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato EP/ET/MR nº 001979. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/09/16. VIGÊNCIA: entra em vigor em dezembro/16, por 12 meses, prorrogando-se automaticamente até o limite de 60 meses. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado o MUSD CONTRATADO e o pagamento dos Encargos de Usos dos Sistemas de Distribuição, bem como regular as condições gerais para possibilitar a conexão da Unidade Consumidora do Contratante (Unidade Presidente Wilson) ao Sistema de Distribuição, observado o disposto nas normas e padrões técnicos da AES Eletropaulo. VALOR TOTAL: estima-se R\$450.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.43 — Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2016NE002106, emitida em 07/10/16, no valor de R\$7.500,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Magali Costa, Analista Comercial e Sra. Guiomar Suzart, Analista Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (CNPJ nº 61.695.227/0001-93). Processo SEI nº 0006145-47.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato EP/ET/MR nº 001979. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/09/16. VIGÊNCIA: entra em vigor em dezembro/16, por 12 meses, prorrogando-se automaticamente até o limite de 60 meses. OBJETO: disciplinar a compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada, tendo em vista que o contratante (Unidade Presidente Wilson) é uma unidade consumidora do Grupo A. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Magali Costa, Analista Comercial e Sra. Guiomar Suzart, Analista Comercial.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP e Ata de Registro de Preços nº 12.975.10.16. ESPÉCIE: Contrato 04.648.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Instrução Normativa nº 02/08, e suas alterações, do MPOG, e Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: a partir de 03/11/16, pelo período de 12 (doze) meses. OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos. VALOR TOTAL: estima-se R\$ 5.219.590,31. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002207, emitida em 21/10/16, no valor de R\$769.242,54. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP e Ata de Registro de Preços nº 12.979.10.16. ESPÉCIE: Contrato 04.650.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Instrução Normativa nº 02/08, e suas alterações, do MPOG, e Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: a partir de 03/11/16, pelo período de 12 meses. OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos. VALOR TOTAL: estima-se R\$3.170.236,19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002204, emitida em 20/10/16, no valor de R\$462.810,94. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/16 - RP e Ata de Registro de Preços nº 12.977.10.16. ESPÉCIE: Contrato 04.649.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Instrução Normativa nº 02/08, e suas alterações, do MPOG, e Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: a partir de 03/11/16, pelo período de 12 meses. OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos. VALOR TOTAL: estima-se R\$3.256.969,09. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002206, emitida em 21/10/16, no valor de R\$451.275,17. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.648.176/0001-29). Processo SEI nº 0064885-95.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2016 - RP e Ata de Registro de Preços nº 12.972.10.16. ESPÉCIE: Contrato 04.651.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 09/11/16. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 120 dias. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio. VALOR TOTAL: estima-se R\$67.161,02. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002249, emitida em 25/10/2016, no valor de R\$67.161,02. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Mayara Gonçalves Rosetti Baptista, Sócia Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP. (CNPJ nº 11.472.645/0001-43). Processo SEI nº 0001558-79.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/16. ESPÉCIE: Contrato 08.292.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/25. ASSINATURA: 10/11/16. VIGÊNCIA: vigorará pelo período de 30 (trinta) meses. A partir da data da assinatura deste Termo, para o Fórum Federal de Bauru, o Fórum Federal de Bragança Paulista e o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. A partir de 01/12/16, para o Fórum Federal de Araçatuba, o Fórum Federal de Santos e o Juizado Especial Federal de Campinas. OBJETO: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: estima-se R\$709.080,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE002296, emitida em 28/10/16, no valor de R\$42.544,80. O valor correspondente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 serão empenhados oportunamente. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Luiz Neves da Silva, Diretor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERMAX - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CNPJ nº 05.586.626/0001-45). Processo SEI nº 0015515-50.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10.104.10.16. OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 11.445/07, Decreto nº 5.940/06, as Recomendações nº 11/07 e nº 37/11, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF de nº 023/08, o módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/95, no que couber. ASSINATURA: 03/10/16. VIGÊNCIA: vigorará por 12 meses, a partir da data de sua assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela COOPERMAX, a Sra. Shirley Cristina Vidal Pinto, Presidente, Sr. Eduardo Sebastião Rodrigues da Silva, Vice-Presidente e Sra. Ana Claudia Rodrigues Moreira, Secretária.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 72.024.599/0001-04). Processo SEI nº 0032099-32.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/16 — RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.983.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 30/10/16. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de sistemas de prevenção e combate a incêndio. VALOR TOTAL: estima-se R\$30.667.491,23. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. Othon Fernandes de Oliveira e Silva Junior, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0010383-12.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.980.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 30/10/16. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação. VALOR: estima-se R\$260.150,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedora, Sr. Celso Gonçalves Junior, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 12.991.409/0001-04). Processo SEI nº 0051821-18.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.981.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 30/10/2016. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. VALOR: estima-se R\$901.847,50. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedora, Sra. Eliana Vicentini Rodrigues, Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ nº 21.475.593/0001-12). Processo SEI nº 0051821-18.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/16-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.982.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15 ASSINATURA: 30/10/2016. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas. VALOR: estima-se R\$197.908,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedora, Sra. Jane Cristina Lanza dos Reis, Procuradora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0031-29). Processo SEI nº 0025995-58.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 9912365766 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 04/11/16. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 01/12/16 a 30/11/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$15.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000578, alterada pela Nota de Empenho nº 2016NE002020, emitida em 20/09/2016, no valor de R\$ 15.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fernando Valelongo Rocha Coutinho, Gerente de Atividades Vendas Corporativas e Sr. Michel da Cunha Herrera, Gerente de Atividade de Vendas Corporativas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0016030-93.2013.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/11 (TRF 1ª Região) e Ata de Registro de Preços nº 012/11 (TRF 1ª Região). ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.511.15.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 12/09/16. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. OBJETO: alteração da Razão Social e do CNPJ da GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A em decorrência da incorporação e fusão pela TELEFÔNICA BRASIL S/A., alteração da Fonte de Recursos Orçamentários para 0181 e alteração da Cláusula Décima Sétima — Das Comunicações do Contrato originário. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Sérgio Cherez Pavia, Procurador, Sra. Nivea Antunes Bovo, Procuradora e Waltemir Okida Vieira, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0005267-30.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.582.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II e VI, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: fica prorrogada até 09/03/17. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 127 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente e Emilio Hermida Romero, Diretor de Engenharia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0006064-69.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.594.26.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e o artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: Formalização da exclusão de 1 (um) posto de trabalho, a partir de 29/10/16 e a revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/15. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0029587-13.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.610.16.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e o artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 28/10/16. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e a repactuação dos preços a partir de 01/01/2015. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Diretora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.-EPP (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processo SEI nº 0032571-67.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/14. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.613.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 10/11/16. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 24/07/17. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luis Antônio Pupinski, Sócio-Diretor.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Locadora: J. M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A. (CNPJ nº 00.986.317/0001-49). Processo SEI nº 0007453-26.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.046.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 11/11/16. VIGÊNCIA: fica prorrogada, por 60 meses, a partir de 14/11/16. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 60 meses. ASSINAM: pela Locatária, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Locadora, Sra. Thais Nogueira Rezende de Macedo Fernandes, Procuradora, e Sra. Fernanda de Toledo Risi Bombonati, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.034.13.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 18/11/16. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos fica prorrogado até 21/05/17. OBJETO: Formalização da prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 180 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Newton Ferraro Junior, Diretor Técnico.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.503.10.11 e seus aditamentos, a partir de 05/11/16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 28/10/16. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002558-22.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.501.10.11 e seus aditamentos, a partir de 05/11/16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 28/10/16. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 22/11/2016, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2324536/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.076/2016-RP
Processo n. 0064833-02.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais; e fornecimento (sem instalação) de divisórias, ferragens, portas e outros acessórios. Obtenção do edital: a partir de 24/11/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 12/12/2016, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 12/12/2016, às 12h00.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro, em 23/11/2016, às 10:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 2324589/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.050/2016-RP

Processo n. 0051855-90.2016.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que a abertura das Propostas do certame referenciado, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência, ocorrerá no dia 28/11/2016, as 12h00. A disputa ocorrerá as 13h00 do mesmo dia, tudo no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

FLORISVALDO DOS SANTOS Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 23/11/2016, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2325228/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.082/2016-RP

Processo n. 0065008-93.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de capas para processos. Obtenção do edital: a partir de 24/11/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 09/12/2016, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 09/12/2016, às 10h00.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro, em 23/11/2016, às 12:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 56/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei Federal n. 5.010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento n. 64/2005, da Corregedoria Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 77/2010-Diretoria do Foro, de 04 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a observância do critério de antiguidade na carreira relativamente aos magistrados que se voluntariaram, bem assim a ordem das preferências manifestadas;

RESOLVE:

I — ESTABELECER a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2016/2017 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, na seguinte conformidade:

DIA	JUÍZES(AS)	
20/12/2016 (terça-feira)	<u>Djalma Moreira Gomes</u> , José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mell Regilena Emy Fukui Bolognesi, Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Monica Aparecida Bonavina Camargo	
21/12/2016 (quarta-feira)	<u>Djalma Moreira Gomes</u> , José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello, Regilena Emy Fukui Bolognesi, Marisa Cláudia Gonçalves Cucio	
22/12/2016 (quinta-fèira)	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello	
23/12/2016 (sexta-feira)	Marco Aurelio de Mello Castrianni, Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, José Carlos Motta, Diana Brunstein	
24/12/2016 (sábado)	Marco Aurelio de Mello Castrianni	
25/12/2016 (domingo)	Marco Aurelio de Mello Castrianni	
26/12/2016 (segunda-feira)	Sílvia Figueiredo Marques, Giselle de Amaro e França, Otávio Henrique Martins Port, Janaína Rodrigues Valle Gomes	
27/12/2016 (terça-feira)	Sílvia Figueiredo Marques, Giselle de Amaro e França, Otávio Henrique Martins Port, Janaína Rodrigues Valle Gomes	
28/12/2016 (quarta-feira)	Giselle de Amaro e França, Janaína Rodrigues Valle Gomes, Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Tatiana Pattaro Pereira	
29/12/2016 (quinta-fèira)	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Giselle de Amaro e França, Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Bruno Takahashi	
30/12/2016 (sexta-feira)	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Raquel Fernandez Perrini, Giselle de Amaro e França, Bruno Takahashi	
31/12/2016 (sábado)	Marco Aurelio de Mello Castrianni	
01/01/2017 (domingo)	Marco Aurelio de Mello Castrianni	
02/01/2017 (segunda-feira)	José Carlos Francisco, Renato Lopes Becho, Diana Brunstein	
03/01/2017 (terça-feira)	José Carlos Francisco, Renato Lopes Becho, Marcelle Ragazoni Carvalho	

04/01/2017 (quarta-feira)	José Carlos Francisco, Renato Lopes Becho, Regilena Emy Fukui Bolognesi	
05/01/2017 (quinta-fèira)	José Carlos Francisco, Renato Lopes Becho, Regilena Emy Fukui Bolognesi	
06/01/2017 (sexta-feira)	José Carlos Francisco, Renato Lopes Becho, Regilena Emy Fukui Bolognesi	

- II O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal "Ministro Pedro Lessa", situado na Avenida Paulista n. 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9 às 12 horas;
- III Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;
- IV Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 2 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel nuad@jfsp.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;
- V-Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;
- VI Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, **Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 22/11/2016, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA n. 2323012, do Setor de Cadastro da Justiça Federal de 1ª Instância, recebida nesta data,

RESOLVE,

1. RETIFICAR a Portaria SEI n. 33, de 30 de setembro de 2016, deste Juízo Federal, para o fim de que:

ONSE SE LÊ: "(...) nos períodos de 30/09 a 13/10/2016 (...)"

LEIA-SE: "(...) nos períodos de 30/09 a 01/10/2016 e de 03/10 a 13/10/2016 (...)"

2. DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, Técnico Judiciário, RF 5624, para substituir a servidora Elisa Thomioka, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia 02/10/2016, em decorrência de ausência por licença para tratamento de saúde.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar**, **Juíza Federal**, em 22/11/2016, às 18:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, analista judiciária, RF 4418, Oficial de Gabinete, de 5.12.2016 a 16/12/2016 (12 dias) para 27.2.2017 a 10.3.2017 (12 dias),

2) A L T E R A R, também, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias, exercício 2017, da servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, analista judiciária, RF 4418, Oficial de Gabinete, de 9.1.2017 a 19.1.2017 (11 dias) E de 10.7.2017 a 28.7.2017 (19 dias), para o período de 3.7.2017 a 1.8.2017 (30 dias).

3) DESIGNAR, em substituição, a servidora TAMIRIS HUERTE DINIZ, técnica judiciária, RF 8111, para exercer as atividades de Oficial de Gabinete, nos períodos de 27.2.2017 a 10.3.2017 (12 dias) e de 3.7.2017 a 1.8.2017 (30 dias).

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal da 12ª. Vara Cível Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, \S 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
25/11 a 02/12/2016	7ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

- II O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, **e** término às 11 horas da sexta-feira seguinte.
- III ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subseqüente.
- IV **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.
- V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.
- VI ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:
- Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

Data de Divulgação: 24/11/2016 20/52

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2°. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 22/11/2016, às 18:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Titular da 2ª Vara Federal Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- INDICAR o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5616, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 5), para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias), em virtude de gozo de férias do titular.

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha**, **Juíza Federal**, em 22/11/2016, às 15:25, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11 419/2006

Nº de Série do Certificado: 1199389134384096063

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Titular na 2ª Vara Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- INDICAR o servidor FÁBIO ALCIDORI, RF 952, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Criminais, (FC 5), no período de <u>10</u> <u>a 19/12/2016</u> (10 dias), em razão de gozo de férias da titular;

- INDICAR o servidor FÁBIO ALCIDORI, RF 952, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Criminais, (FC 5), no período de <u>09</u> <u>a 13/01/2017</u> (05 dias), em razão de gozo de férias da titular no período total de 09 a 28/01/2017;
- INDICAR a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 977, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Criminais, (FC 5), no período de 14 a 28/01/2017 (15 dias), em razão de gozo de férias da titular no período total de 09 a 28/01/2017;
- INDICAR o servidor RAMON DIAS LOPES, RF 7886, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Assistência e Registro a Apenados, (FC 5), no período de <u>09 a 18/01/2017</u> (10 dias), em razão de gozo de férias da titular no período total de 09 a 28/01/2017;
- INDICAR a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO, RF 1284, Técnica Judiciária, Supervisora de Assistência e Registro a Apenados, (FC 5), no período de 19 a 28/01/2017 (10 dias), em razão de gozo de férias da titular no período total de 09 a 28/01/2017:

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Maria Rocha, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389134384096063

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO E DESIGNA SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO COMISSIONADA

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO que o servidor Nicolas Saveriano Dodi não se encontra mais lotado nesta 3ª Vara Federal Criminal desde o dia 08/11/2016;

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 2296297;

CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO BETTI, RF 7900, estará em gozo de férias no período 16/11/2016 a 03/12/2016;

RESOLVE:

- 1. Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 30 de 17/10/2016.
- 2. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2016 22/52

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC-05	20/08/2016	14/10/2016	Nícolas Saveriano Dodi	8132
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC-05	20/08/2016	17/10/2016	Nícolas Saveriano Dodi	8132
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov	6353	FC-05	21/08/2016	11/11/2016	Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932
Jean Carlo Betti	7900	FC-05	03/04/2016	10/11/2016	Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932
Jean Carlo Betti	7900	FC-05	12/06/2016	11/11/2016	Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932
Ana Flávia Correia Ferreira	8208	FC-03	11/06/2016	28/11/2016	Função sem substituição	-

3. DESIGNAR a servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA, RF 8208, em substituição à função exercida pelo servidor Jean Carlo Betti em seu período de férias (16/11/2016 a 27/11/2016 a 29/11/2016 a 03/12/2016).

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca**, **Juíza Federal**, em 22/11/2016, às 14:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETIFICA A PORTARIA Nº 32 DE 22/11/2016

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a portaria nº 32 de 22/11/2016 quanto à substituição do servidor Jean Carlo Betti em sua compensação de plantão no dia 11/11/2016, para que a servidora a exercer a substituição na função seja Ana Flávia Correia Ferreira, RF nº 8208.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca**, **Juíza Federal**, em 22/11/2016, às 18:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, MM^a. Juíza Federal Substituta, neste Juizado Especial Federal, 30^a Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a Servidora Ana Paula Moretti de Souza, RF 6598, esteve afastada em 02/10/16 por serviço eleitoral obrigatório,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 60 de 05/09/2016 para constar a substituição como segue:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598, para substituir a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA - RF 3954, no exercício da Função Comissionada FC-05 — Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete de 28/09/2016 até 01/10/2016 e de 03/10/2016 até 07/10/2016 e a servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO — RF 8005 em 02/10/2016, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg**, **Juíza Federal Substituta**, em 22/11/2016, às 18:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juíz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC 05) da 1ª Vara-Gabinete, irá compensar os dias 29/11/2016, 16 e 19/12/2016 com dias trabalhados em plantão;

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado, possui férias marcadas para o período de 09 a 18/01/2017;

RESOLVE:

- I **DESIGNAR** a servidora Juliana Biasotto Feitosa Ascencio, RF 5418, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC05) nos dias 29/11/2016, 16/12/2016 e 19/12/2016.
- II **DESIGNAR** a servidora Maria de Fátima Peixoto Moreira, RF 5390, Técnica Judiciária, bacharela em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado no período de 09 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa substitutas da Diretora de Secretaria (CI03).

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, RF 5648, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), conforme Ato CJF3R nº 642, de 28 de julho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para substituí-la nos períodos de afastamentos eventuais e regulamentares:

1º Substituta: ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário - RF 6006;

2º Substituto: ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 18:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera em parte a Portaria n.º 34, de 08 de novembro de 2016 e indica servidores para substituição.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA (RF 6006), Supervisora do Processamento (FC05), em virtude de licença médica no período de 09/11 a 16/12/2016,

RESOLVE designar a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA (RF 7664), para substitui-la nos seguintes períodos:

De 09/11 a 04/12/2016 e

De 10 a 16/12/2016.

E a servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA (RF 7497) para substitui-la no período de 05 a 09/12/2016.

RESOLVE, por fim, alterar em parte a Portaria nº 34, de 08 de novembro de 2016 para DESIGNAR a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA (RF 7664), para substituir a servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF5648), Diretora de Secretaria (CJ03), no período de 05 a 09/12/2016, em virtude de gozo de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 18:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 16 de novembro de 2016, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Euler Juliano Vasques, RF 6357, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5695485 – UTU11, distribuída nesta Subseção sob nº 0004172-16.2016.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 22/11/2016, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 100 (doc. SEI 2317195), de 21 de novembro de 2016, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)	
TERIODO	Araçatuba	Andradina	MAGISTRADO(A)	
de 28/11 a 04/12/2016	1 ^a	1 ^a	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 23/11/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal Alfredo Edson de Souza RF nº. 1665, na cidade de **Santa Rosa do Viterbo/SP**, no dia 20/11/2016, em cumprimento aos mandados: **ALVARÁ DE SOLTURA Nº 05/2016 E DE INTIMAÇÃO** expedidos pela Primeira Vara Federal de Franca/SP, (Vara Plantonista) autos da Execução Penal nº 0000903-24.2011.403.6113 a favor de **CLAUDIO APARECIDO FERREIRA**, recolhido na Cadeia Pública daquela cidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, **Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 22/11/2016, às 16:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, especialmente a reciclagem anual para agentes de segurança em curso, RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, anteriormente designadas para 29/11 a 16/12/2016 (18 dias), para gozo no período de 07 a 24/02/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 13:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 — DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, estará participando de curso do PJE nos dias 16 e 18 de novembro na sede do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA – RF3635, para substituir a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS na referida função comissionada CJ-03, nos dias 16 e 18 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 18/11/2016, às 18:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

Portaria Nº 31, DE 22 DE novembro DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor José Vinícius Cabrioli, RF 7721, nos termos seguintes:

Onde se lê: "7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017"

Leia-se: "7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017"

Jaú, 22 de novembro de 2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2016, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período	Vara		Juiz
	Assis/Lins/Tupã Ourinhos	Marília	
18/11 a partir das 19 horas a	1 ^a	2 ^a	Dr. Mauro Spalding
25/11/16 às 9 horas			(subst. Dra. Elídia Ap. A. Correa)
25/11 a partir das 19 horas a 02/12/16 às 9 horas	1ª	3ª	Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
02/12 a partir das 19 horas a 09/12/16 às 9 horas	1 ^a	1 ^a	Dr. Luciano Tertuliano da Silva (subst. Dr. Alexandre Sormani)
09/12 a partir das 19 horas a 16/12/16 às 9 horas	1ª	2 ^a	Dr. Alexandre Sormani (subst. Dr. José Renato Rodrigues)
16/12 a partir das 19 horas a 18/12/16 às 9 horas	1 ^a	3ª	Dr. José Renato Rodrigues (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/11/2016, às 19:47, conforme art. 1°, III. "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4a VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como as informações prestadas pelo TRT 15ª Região,

RESOLVE:

AGENDAR o saldo de 19 (dezenove) dias de férias, referente a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, para o período de 12/12/2016 a 30/12/2016, exercício 2016.

PIRACICABA. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIOUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto**, **Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 22/11/2016, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 98, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de DEZEMBRO de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Cristiane Santos Lima (RF 7021), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 3 e 4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 5 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 6 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 7 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 8 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 9 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Nilton César da Silva (RF 7046)

10 e 11 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

12 a 16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)

17 e 18 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

- 19 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 20 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656, SUPLENTE)
- 21 José Roberto Vieira (RF 6656), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576, SUPLENTE)
- 22 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117, SUPLENTE)
- 23 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576, SUPLENTE)
- 24 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341, SUPLENTE)
- 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341, SUPLENTE)
- 26 Nilton César da Silva (RF 7046), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874, SUPLENTE)
- 27 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Nilton César da Silva (RF 7046, SUPLENTE)
- 28 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084, SUPLENTE)
- 29 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Meire Glória Molina Soares (RF 6891, SUPLENTE)
- 30 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Jurandir Procópio (RF 4145, SUPLENTE)
- 31 Jurandir Procópio (RF 4145), Luiz Fernando Grassi (RF 6657, SUPLENTE)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 22/11/2016, às 17:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 67, DE 21 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
25.11.2016 a 02.12.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

- II ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.
- III ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 Jardim Petrópolis Presidente Prudente/SP telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.
- IV ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 22/11/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor Odair Luiz de Campos, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), encontra-se em gozo de férias no período de 16/11/2016 a 3/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR: para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) em substituição, a servidora Andréa Cristina Lobato Cardoso - RF 3869, no período de 16/11/2016 a 26/11/2016 e o servidor Mario Luiz Kalvan - RF 2456, no período de 27/11/2016 a 03/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo — 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 22, de 24 de agosto de 2016, para alterar a 1ª parcela das férias da servidora PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 6338, anteriormente marcadas de 16/01/2017 a 30/01/2017 (15 dias) para 31/05/2017 a 14/06/2017 (15 dias); antecipação da remuneração mensal (N), antecipação da gratificação natalina (S), bem como alterar a 1ª parcela das férias do servidor DOUGLAS STIPANICH FLORIANO, RF 6514, anteriormente marcadas de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias) para 24/01/2017 a 02/02/2017 (10 dias); antecipação da remuneração mensal (N), antecipação da gratificação natalina (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal, em 21/11/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 28/11/2016 às 09h de 05/12/2016	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 28/11/2016 às 09h de 05/12/2016	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos jef sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2016 32/52

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 26 e 27/11/2016.

DIA 26/11/2016: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir.Secretaria), e Elaine Moreira de Lima Rosa, rf 3734 (Téc. Judiciária).

DIA 27/11/2016: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir. Secretaria), e Neusa Cristiani Vinha Feitosa, rf 3440 (Analista Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 74, de 12 de setembro de 2016, como segue:

DATA	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
20 DE DEZEMBRO DE 2016	1 ^a	DRA. MARISA VASCONCELOS
21 E 22 DE DEZEMBRO DE 2016	1 ^a	DRA. SILVIA MELO DA MATTA
23 DE DEZEMBRO DE 2016	1 ^a	DRA. MARISA VASCONCELOS
24 DE DEZEMBRO DE 2016	2 ^a	DRA. SILVIA MELO DA MATTA
25, 26 DE DEZEMBRO DE 2016	2 ^a	DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
27 DE DEZEMBRO DE 2016	JEF	DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
28, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016	JEF	DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS
31 DE DEZEMBRO DE 2016, 01 e 02 DE JANEIRO DE 2017	4 ^a	DR. ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
03 DE JANEIRO DE 2017	3ª	DRA. MARISA VASCONCELOS
04, 05 E 06 DE JANEIRO DE 2017	3ª	DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, **Juíza Federal**, em 23/11/2016, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 31/2016

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

DECOLVE	ratificar am parta	a Portaria 24/2016	para o seguinte período:
KFSOLVF.	. retificar em parte.	a Portaria 24/2016.	. nara o seguinte periodo:

Onde se lê:

25/11 a 02/12/2016 Sidmar Dias Martins 1a Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp
--

Leia-se:

25/11 a 28/11/2016	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
29/11 a 01/12/2016	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
02/12/2016	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 32/2016

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

Onde se lê:

09/12 a 16/12/2016 Marcelo Lelis de Aguiar 3a Sorocaba sorocaba_vara03_sec
--

Leia-se:

09/12 a 12/12/2016	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
13/12 a 15/12/2016	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
16/12/2016	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10^a VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria n.º 21, de 8 de setembro de 2016, em razão do serviço eleitoral obrigatório prestado pela servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673 nos dias 01/10 e 02/10/2016, devendo constar:

onde se lê: "...no referido período."

leia-se: "...nos períodos de <u>26/09 a 30/09/16</u> e de <u>03/10 a 05/10/16</u>."

Nilson Martins Lopes Júnior Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 22/11/2016, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que da Portaria 25, de 17 de outubro de 2016, Processo SEI 0065265-21.2016.4.03.8001, referente à substituição das férias da Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais – FC-05, constou o RF equivocado da servidora substituta, retifico a Portaria 25, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: (...)RF 6784"

LEIA-SE: (...)RF 5532"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 22/11/2016, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que da Portaria 26, de 17 de outubro de 2016, Processo SEI 0065273-95.2016.4.03.8001, referente à substituição das férias do Supervisor da Seção de Processamento Criminais – FC-05, constou o nome do mesmo equivocado, retifico a Portaria 26, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: (...)para substituir Jacqueline Craveiro de Negreiros(...)"

LEIA-SE: (...)para substituir Sergio Augusto Médice(...)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 22/11/2016, às 18:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 - Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05)**, esteve em gozo de férias, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE - RF 6784**, **no período de 03/11/2016 à 12/11/2016**, para substituir o servidor FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA - RF 5457 - Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 22/11/2016, às 18:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 - Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05)**, estará em gozo de férias, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA - RF 6638, no período de 16/11/2016 à 25/11/2016, para substituir a servidora MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 - Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dias 11/11 e 16/11/2016	Dr. Rodrigo Boaventura Martins
Dias 17/11 e 18/11/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 21/11 a 25/11/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

Data de Divulgação: 24/11/2016

De 28/11 a 02/12/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
-----------------------	----------------------------

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 11/11 a 18/11/2016	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 18/11 a 25/11/2016	Maína Cardilli Marani Capello
De 25/11 a 02/12/2016	José Augusto Lodeti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 16/11 a 27/11/2016	Ronaldo Estécio Marcilio
De 27/11 a 02/12/2016	João Cesário Leite Neto

III - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses,1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, **Juíza Federal**, em 21/11/2016, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 29, de 26 de agosto de 2016 (doc n.º 2121986), em relação à primeira parcela de férias do servidor Julian Nishi, observada a necessidade de serviço, conforme segue:

5053 JULIAN NISHI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, **Juíza Federal**, em 21/11/2016, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 8/2016 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 0002841-18.2016.403.6133 que CARMEM DE MORAIS DOS SANTOS e outros movem em face de DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, MUNICIPIO DE GUARAREMA, ALAIDE CALDAS REBOUCAS, FIBRIA CELULOSE S/A, MANOEL SANCHES BENITEZ JUNIOR, FABIA CAROLINA DOS SANTOS SANCHES BENITEZ e SILENE DA ESCADA SANCHES objetivando a aquisição da propriedade do IMÓVEL MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAREMA, SOB Nº 2.819, CONSISTENTE EM UM TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, SENTIDO JACAREÍ GUARAREMA, KM 424, BAIRRO IPANEMA, ZONA RURAL, com área total de 275.358,92 m², e pelo presente, INTIMA eventuais interessados para que possam se manifestar sobre o interesse no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado pelo no local de costume, bem como publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2016. Eu, _____, Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, ______ Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 23/11/2016, às 12:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 33, DE 22 DE novembro DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor ocupante de Função Comissionada

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiai/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais FC-05, no período de 28/10 a 25/11/2016, a servidora TANIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, para exercer a referida função comissionada em razão de licença saúde da referida servidora.

Jundiaí, 22 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 15:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiai/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de féris do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de 07 a 16/12/2016 e de 09 a 18/01/2017, o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 22 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 15:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES,** MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo nominados:

a. Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, Analista Judiciária

Exercício 2016

1º período – de 05/12/2016 a 16/12/2016; e

2º período – de 09/01/2017 a 26/01/2017

para 09/01/2017 a 07/02/2017

b. Clécio Ribeiro de Almeida, RF 7688, Analista Judiciário Executante de Mandados

Exercício 2016

1ª período – de 21/11/2016 a 20/12/2016

Para 05/12/2016 a 16/12/2016 e 24/07/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, **Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2016, às 17:58, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 45/2016 (DOC SEI 2212995), para constar a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, em substituição à servidora Irma Cardin, como segue:

onde se lê: "...no período de 20/09/2016 a 06/10/2016;"

leia-se: ...nos períodos de 20/09 a 01/10/16 e de 03/10 a 06/10/16.

PUBLIOUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, **Juiz Federal Substituto**, em 22/11/2016, às 17:59, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 28/11/2016 à 07/12/2016, referente o servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO, RF 7517, lotado na Central de Mandados de Limeira, para o período de 24/11/2016 a 03/12/2016, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica parcialmente a Portaria nº 19/2016

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a existência de duplicidade de informações entre as Portarias nº 18 e 19 deste Juízo no que se refere à substituição do servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 7401, Diretor de Secretaria;

RESOLVE

1) Tornar sem efeito o disposto no item 1 da Portaria 19, de 25 de outubro de 2016 deste Juízo;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior**, **Juiz Federal**, em 22/11/2016, às 20:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- ALTERAR, a pedido dos servidores interessados, os seguintes períodos de férias:

JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525

1ª parcela do ano de 2017 - de 14/02/2017 a 24/02/2017

para 08/05/2017 a 18/05/2017

CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645

1a parcela do ano de 2017 - de 10/07/2017 a 27/07/2017

para 26/06/2017 a 13/07/2017

JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861

1a. parcela do ano de 2016 - de 09/01/2017 a 07/02/2017

para 02/05/2017 a 31/05/2017

1ª parcela do ano de 2017 - de 02/05/2017 a 31/05/2017

para 1ª parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2ª parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, originalmente marcado para 16 a 30 de novembro de 2016, a partir da data de 21 de novembro de 2016, ficando o período remanescente para gozo de 15 a 24 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

42/52

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2016

- DESIGNAR a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, para substituir o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de 16 a 20 de novembro de 2016, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal, em 22/11/2016, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1/2016 - DFORMS/SADM-MS/NUAJ-MS/CPGR-SBGD

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2016-SBGD DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfms.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

- 1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
- 2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, § 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfms.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em CAMPO GRANDE, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
- 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados no Fórum Federal da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
- 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2016 43/52

- 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Campo Grande/MS, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
- 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lista

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 01

03a VARA - CG

ITEM	ORIGEM ASSUNTO DO DOCUMENTO		PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Ano do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA (anos)	TEMPORALIDADE	DESTINO DOCUMENTO (ano corrente)
1	SECRETARIA 3ª VARA DE DE AUTOS AOS CAMPO ADVOGADOS - VOL GRANDE/MS 1 E 2 - 2010 A 2012		2010 A 2012	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2012	ELIMINAÇÃO
2	3ª VARA DE CAMPO	VARA DE DE AUTOS AOS ADVOGADOS - VOL		90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2016	ELIMINAÇÃO
3	3" VARA DE	LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 1 E 2 - 2011	2011	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2011	ELIMINAÇÃO
4	3" VARA DE	LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 3 - 2011 E 2012	2011 E 2012	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2012	ELIMINAÇÃO
5	CAMPO	LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 4 - 2012	2012	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2012	ELIMINAÇÃO
6	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 5 E 6 - 2013		2013	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2013	ELIMINAÇÃO
7	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 7 - 2014		2014	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2014	ELIMINAÇÃO

8	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 8 - 2015	2015	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2015	ELIMINAÇÃO
9	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO DE CARGA AO MPF - VOL 9 - 2016	2016	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2016	ELIMINAÇÃO
10	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO DE CARGA A AGU - VOL 1 - 2010A 2012	2012	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2012	ELIMINAÇÃO
11	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	LIVRO DE CARGA AO DPF - VOL 1 - 2009 A 2012	2009 A 2012	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS	2012	ELIMINAÇÃO
12	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	PASTA DE REGISTRO DE AUTOS ENCAMINHADOS A SETORES INTERNOS - 2006 A 2012 (4 VOLUMES)	2007 A 2012	90.02.00.05	2 ANOS	2014	ELIMINAÇÃO
13	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DIVERSAS EMITIDAS E RECEBIDAS - 2010 A 2013 (MALOTE/CORREIO) (4 VOLUMES)	2010 A 2013	90.02.00.04	2 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO
14	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE REMESSA DE MANDADOS ENCAMINHADOS E RECEBIDOS DA CENTRAL - 2008 E 2011 A 2013 (4 VOLUMES)	2008 - 2011 A 2013	90.02.00.13	ATÉ O ENCERRAMENTO	2013	ELIMINAÇÃO
15	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS RECEBIDAS DA COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO GERAL - 2010 A 2012 (3 VOLUMES)	2010 A 2012	90.02.00.05	2 ANOS	2014	ELIMINAÇÃO
16	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS EXPEDIDOS SETOR SU03 - 2011 A 2012 (3 VOLUMES)	2011 A 2012	90.02.00.06	3 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO
17	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS EXPEDIDOS SETOR SV03 - 2011 A 2012 (3 VOLUMES)	2011 A 2012	90.02.00.06	3 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO

18	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO	GUIAS DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E RETIFICADOS - 2009 A 2013 - (2 VOLUMES)	2009 A 2013	90.02.00.05	2 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO
19	3" VARA DE	CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA - H - 1992	1992	90.02.00.15	2 ANOS	1994	ELIMINAÇÃO
20	SECRETARIA 3ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CARTA PRECATÓRIA E ROGATÓRIA EXPEDIDAS SETOR SC03 E SU03 - 2006 A 2013 (4 VOLUMES)	2006 A 2013	90.02.00.15	2 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO
21	SECRETARIA 3ª VARA DE	GUIAS DE REMESSA DE PROCESSOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO - 2008 A 2014 (2 VOLUMES)	2008 A 2014	90.02.00.05	2 ANOS	2016	ELIMINAÇÃO
22	3ª VARA DE CAMPO	GUIAS DE PROCESSOS RECEBIDOS DO ARQUIVO - 2006 A 2011 (2 VOLUMES)	2006 A 2011	90.02.00.05	2 ANOS	2013	ELIMINAÇÃO
23	3" VARA DE	OFÍCIOS EXPEDIDOS-P / 1991 E 1993 (3 VOLUMES)	1991 E 1993	90.02.00.06	3 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO
24		OFÍCIOS EXPEDIDOS 3ª VARA - 1991 E 1992 - (3 VOLUMES)	1991 E 1992	90.02.00.06	3 ANOS	1995	ELIMINAÇÃO
25		PASTA DE OFÍCIOS RECEBIDOS - 1992 E 1993 (3 VOLUMES)	1992 E 1993	90.02.00.06	3 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO
26		OFÍCIOS EXPEDIDOS - I - PERÍODO DE ABRANGÊNCIA 1992 (4 VOLUMES)	1992	90.02.00.06	3 ANOS	1995	ELIMINAÇÃO
27	SECRETARIA 3ª VARA DE	CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS - SV30 - 2011 A 2013 (3 VOLUMES)	2011 A 2013	90.02.00.15	2 ANOS	2015	ELIMINAÇÃO

ELIMINAÇÃO
ELIMINAÇÃO

39	3" VARA DE	OFÍCIOS EXPEDIDOS SE03 - 2008 E 2009	2008 A 2009	90.02.00.06	3 ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
40	3" VARA DE	PASTA DE OFÍCIOS RECEBIDOS - 2008 A 2009	2008 A 2009	90.02.00.06	3 ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
41	3ª VARA DE	OFÍCIOS EXPEDIDOS SE03 - 2010 E 2011	2010 A 2011	90.02.00.06	3 ANOS	2014	ELIMINAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/11/2016, às 19:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 25/11/2016 a 02/12/2016.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 25/11/2016 a 28/11/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
	Dra. Monique Marchioli Leite, MM ^a . Juíza Federal da 2 ^a Vara Federal de Ponta Porã/MS.

- § 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.
- § 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.
- § 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
25.11.2016 a 02.12.2016	JEF	Marcelo Basso Valim— RF 7032 e; Angela Venturozo Alcazar de Souza — RF 7440.

- § 1°. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, <u>AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</u>, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.
- § 2º. Os Analistas Judiciários Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.
- § 3°. O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, <u>AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</u>, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão (67) 9142-8104.
- § 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.
- **Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS,** no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:
- I na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;
- II na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na <u>Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS</u>;
- III na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na <u>Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.</u>
- **Artigo 4º.** <u>Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º.</u> restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, <u>o envio de documentos para:</u>
- I 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, <u>via fac-símile</u>, no telefone <u>(67) 3422-9030</u>, pelo e-mail, no endereço eletrônico <u>jfms-drds-plantao@trf3.jus.br</u>, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão <u>(67) 9142-8090</u>;
- II 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfns-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;
- III 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri vara01 plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.
- **Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.
- **Artigo 5º**. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, oficios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.
- **Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.
- § 1°. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

Data de Divulgação: 24/11/2016

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes á distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 22/11/2016, às 12:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, <u>no</u> **PERÍODO DE 28.11.2016 a 02.12.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, <u>PARA O PERÍODO DE 28.11.2016 a 02.12.2016</u>, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 22/11/2016, às 12:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 277, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 28.11.2016 a 02.12.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA , MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 28.11.2016 a 02.12.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 22/11/2016, às 12:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 22 de novembro de 2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MMa. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 — DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão (SEI nº 0060715-80.2016.4.03.8001), nos termos do artigo 55, parágrago 3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 21/11/2016, até a sua designação para a referida função comissionada.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 22/11/2016, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Diretor da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1°. inciso I. da Portaria nº 1436617:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnico Judiciário -Área Administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnico Judiciário -Área Administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes da realização de plantão judiciário, e AUTORIZAR que a referida servidora efetue a respectiva compensação no dia 16/11/2016.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 15:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)